



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº109 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.497 de 13 de junho de 2023.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 141.339.656,98 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FDI, para execução do Programa FDI/PROAPI – Região 06. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, para atender Projeto Mais Infância e obras rodoviárias diversas. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo de Desenvolvimento Industrial e da Superintendência de Obras Públicas, no valor total R\$ 141.339.656,98 (CENTO E QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	117.762.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	0,00	23.577.656,98
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		141.259.656,98	
2.704.1100001 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties do Petróleo e Gás Natural - Superávit		80.000,00	
TOTAL		141.339.656,98	141.339.656,98

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.497 DE 13 DE JUNHO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 141.339.656,98

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					117.762.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					117.762.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					1.260.000,00
10089 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.					1.260.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.260.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					7.000.000,00
10702 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.					7.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	7.000.000,00
12.363.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					370.000,00
10464 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.					370.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	370.000,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					15.800.000,00
11643 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					15.800.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	15.800.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					400.000,00
11439 - Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes.					400.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	400.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					650.000,00
18520 - Implantação do Centro Cultural do Cariri.					650.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	650.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					205.000,00
18523 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense.					205.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	205.000,00
15.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					10.500.000,00
18521 - Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância.					10.500.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.500.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					12.000.000,00
10027 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.					12.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	12.000.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					3.750.000,00
10028 - Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.					3.750.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	3.750.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					2.000.000,00
10032 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social.					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	2.000.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					3.950.000,00
10083 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.					3.950.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	3.950.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					5.350.000,00
10090 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas.					5.350.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	5.350.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					5.000.000,00
30030 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais					5.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	5.000.000,00
26.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					200.000,00
10806 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.					200.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	200.000,00
26.781.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					95.000,00
10078 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais.					95.000,00



Governador ELMANO DE FREITAS DA COSTA	Secretaria da Infraestrutura ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora JADE AFONSO ROMERO	Secretaria da Igualdade Racial MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	Secretaria da Juventude ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria das Mulheres JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Pesca e Aquicultura ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	Secretaria do Planejamento e Gestão SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria dos Povos Indígenas JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	Secretaria da Proteção Social ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria dos Recursos Hídricos MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretaria das Relações Internacionais ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico JOÃO SALMITO FILHO	Secretaria da Saúde TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretaria do Trabalho VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	Secretaria do Turismo YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda FABRIZIO GOMES SANTOS	



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10039 - Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	95.000,00
					80.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	704 - 7.04.100001	0	80.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10071 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	600.000,00
					600.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10073 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	22.400.000,00
					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500 - 5.00.100000	0	2.000.000,00
		INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	20.400.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10074 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	7.950.000,00
					7.950.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10075 - Supervisão de Obras Rodoviárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	2.300.000,00
					2.300.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	10.000.000,00
					10.000.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10302 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	4.200.000,00
					4.200.000,00
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10303 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	500 - 5.00.100000	0	1.702.000,00
					1.702.000,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					23.577.656,98
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					23.577.656,98
22.661.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					23.577.656,98
11456 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Estado do Ceará.					23.577.656,98
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVERSÕES FINANCEIRAS	500 - 5.00.100000	0	23.577.656,98
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					141.339.656,98

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, a ser realizada em 14 de junho de 2023, às 09h:30min, na modalidade virtual, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos constantes na Ordem do Dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso V, alínea “b” e § 1º, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o constante do Processo Vipro nº 00387713/2023, RESOLVE **DESIGNAR PAULO ROBERTO DA SILVA PESSOA**, como representante titular e **DAVIS PEREIRA DE PAULA**, como representante suplente, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; RESOLVE **DESIGNAR VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, como representante membro titular da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima – Sema e **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO** como membro suplente, junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “e”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o constante do Processo Vipro nº 03168290/2023, RESOLVE **DESIGNAR JOÃO SALMITO FILHO e JOAQUIM CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA**, como representantes titular e suplente, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, no Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso VI, alínea “e” e § 1º, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o constante do Processo Vipro nº 00387721/2023, RESOLVE **DESIGNAR CÁSSIA LILIANE ALVES CAVALCANTE**, como representante titular e **RAUL AMARAL JÚNIOR**, como representante suplente, do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará – Sinduscon, junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso VI, alínea “e” e § 1º, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o ato publicado em 11 de junho de 2019, que designou os representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema; CONSIDERANDO o constante do Processo Vipro nº 00387691/2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA DALVA VIEIRA CARVALHO**, como representante titular e **JOSUALDO JUSTINO ALVES**, como representante suplente do Sindicato dos Engenheiros do Meio Ambiente – SENGE-CE, junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “k”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o constante do Processo Vipro nº 04048565/2023, RESOLVE **DESIGNAR BRUNO TORQUATO PEDROSA e LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA PINHEIRO**, como representantes titular e suplente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca – ALECE, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso III, alínea “l”, do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.184, de 4 de abril de 2017; CONSIDERANDO o constante do Processo Vipro nº 04049278/2023, RESOLVE **DESIGNAR LUCINILDO DA FROTA BRITO e RENATO ROSENO DE OLIVEIRA**, como representantes titular e suplente da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido - ALECE, no Conselho Estadual do Meio Ambiente – Coema, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18, inciso III, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 15.002, de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 15.542, de 11 de março de 2014, Decreto Estadual nº 31.570, de 04 de setembro de 2014 e Decreto Estadual nº 35.043, de 14 de setembro de 2022; CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 27 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a reunião do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional do Ceará – CONSEA, realizada no dia 11 de abril de 2023; CONSIDERANDO o constante do Processo Vipro nº 03809287/2023, RESOLVE **NOMEAR REGILVÂNIA MATEUS DE ARAÚJO**, representante da Cáritas Brasileira Regional Ceará e **REGINA ANGELA SALES PRACIANO**, representante da Secretaria da Proteção Social - SPS, como Presidente e Vice-Presidente, no Conselho de Segurança Alimentar Nutricional do Ceará – CONSEA, biênio 2023/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Estadual nº 13.992, de 6 de novembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 14.279, de 23 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO os atos publicados no DOE em 27 de fevereiro de 2023, que nomearam os integrantes do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/CE, para o biênio 2022-2024; CONSIDERANDO o constante do Processo Vipro nº 03420584/2023, RESOLVE **NOMEAR** os seguintes **MEMBROS**: 1. Representações Governamentais: CLAUDIA MARIA DE MENESES VIEIRA em substituição a JOELINA AMÉLIA DE SOUSA SILVA como suplente da Secretaria da Fazenda - Sefaz; 2. Representações da Sociedade Civil: Entidade e Organizações Socioassistenciais: EDNA VIEIRA DO NASCIMENTO em substituição a ANDRÉA MENESES SOARES CARVALHEDO, como titular da Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE; ANA PATRÍCIA MARTINS LIMA em substituição a RONALDO DOS SANTOS AMARANTES, como suplente da Sociedade para o Bem Estar da Família – Sobef, no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/CE, para o mandato da 13ª Gestão, biênio 2022-2024, mantendo os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

